



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Aviso

Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias.

No que diz respeito à mobilidade intercategorias, em regra, opera-se para o exercício de funções em categoria superior ou inferior da mesma carreira, dependendo da titularidade de habilitação adequada do trabalhador.

Com a adaptação da LTFP à administração regional autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, os procedimentos com vista às mobilidades passaram a ter novo enquadramento legal.

Segundo os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do mencionado Decreto Legislativo, por despacho do dirigente máximo do serviço pode ser determinado que a mobilidade seja concretizada através de um procedimento de seleção publicitado pelo órgão ou serviço de destino, na BEP-RAM e na página eletrónica do serviço, incluindo a definição dos requisitos e perfil necessários às funções a exercer, mediante identificação da situação e modalidade pretendida e com ligação à correspondente publicitação na BEP-RAM.

De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo 18.º, a apresentação da candidatura efetua-se no prazo e forma constante da publicitação do procedimento, nunca inferior a 10 dias úteis a contar da data da publicação na BEP-RAM, em formulário próprio disponibilizado para o efeito naquela Bolsa, com indicação designadamente dos seguintes elementos:

- a) Nome, morada, contacto, incluindo o endereço de correio eletrónico, se o possuir;
- b) Serviço a que pertencem, carreira, categoria, posição e nível remuneratório;
- c) Identificação do serviço e do posto de trabalho a que respeita o procedimento a que se pretendem candidatar, podendo juntar o respetivo currículo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, as candidaturas apresentadas são sujeitas a um processo de seleção sumário, mediante entrevista, aplicado pelo júri designado por meu despacho, relativamente aos candidatos que reúnam os requisitos e perfil exigidos para o posto de trabalho



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

em causa, sendo o número de candidatos apresentados e o candidato selecionado divulgada na BEP-RAM em área própria e confidencial.

Assim:

Considerando que a mobilidade intercategorias irá maximizar os ganhos de economia, eficiência e eficácia do serviço, no sentido que permitirá valorizar o desempenho individual e concomitantemente reforçar o desempenho organizacional.

Ao abrigo dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, somos a publicitar a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade intercategorias para o recrutamento de um Encarregado Operacional, nos seguintes termos:

- a) Número de postos de trabalho – o procedimento visa o recrutamento de 1 trabalhador para a carreira de Assistente Operacional /categoria Encarregado Operacional;
- b) Publicitação do aviso – O aviso é publicitado na BEP-RAM e na página eletrónica da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- c) Caracterização do posto de trabalho:
 - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável;
 - Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.
- d) Requisitos gerais: Escolaridade mínima obrigatória
- e) Requisitos preferenciais: Experiência em funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor escolar e de hotelaria e restauração, por cujos resultados é responsável, realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.
- f) Perfil: Profissional responsável, disponível, organizado, dinâmico, coordenação das áreas acima mencionadas que denote espírito de equipa e de cooperação e com um bom relacionamento interpessoal e elevado sentido de compromisso com o serviço. E que demonstre as seguintes competências:
 - Realização e orientação para resultados
 - Organização e método de trabalho
 - Trabalho de equipa e cooperação
 - Coordenação
 - Relacionamento interpessoal
 - Optimização de recursos
 - Iniciativa e autonomia



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

- Tolerância à pressão e contrariedades
 - Orientação para a segurança
- g) Remuneração – durante o período de vigência da mobilidade, o trabalho será remunerado de acordo com as funções inerentes à carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional sendo posicionado no nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular de acordo com o artigo 153º da LTFP.
- h) Duração da mobilidade – 18 meses com possibilidade de consolidação.
- i) Local do Posto de trabalho – Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.
- j) Métodos de seleção – Entrevista profissional de seleção.

A apreciação das candidaturas deste procedimento será efetuada por um júri composto pelos seguintes elementos:

PRESIDENTE

- Rui Moisés Fernandes Ascensão, Diretor Pedagógico

VOGAIS EFETIVOS:

- Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, Diretor

- Olga Maria Alves Rodrigues de Pão Rocha, Chefe de Divisão de Educação e Formação

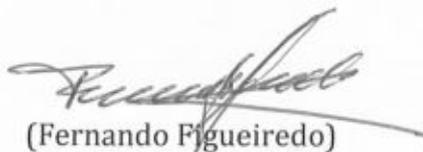
VOGAIS SUPLENTE

- Marla Andreia Dionísio Pereira, Diretora Administrativa e Financeira

- Gonçalo Gouveia Oliveira Leitão, Diretor do Hotel-Escola

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, em 31 de janeiro de 2024.

O Diretor



(Fernando Figueiredo)